



DISCIPLINA DE MERCADO

Divulgação Pública de Informação

Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2007

Cofidis, SGPS, S.A.

31 de Dezembro de 2015



Índice

Nota Introdutória	2
Anexo I - Declaração de Responsabilidade	3
Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	4
Anexo III – Adequação de Capitais	12
Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspetos Gerais	15
Anexo VII – Operações de Titularização	18
Anexo VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação	21
Anexo IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação	21
Anexo X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária.....	21
Anexo XI – Risco Operacional.....	22
Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	23



Nota Introdutória

O presente documento configura a resposta da Cofidis SGPS S.A., em termos consolidados, às exigências do Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal sobre a Divulgação de informação mais detalhada no que se refere à solvabilidade desta sociedade.

É disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao *website* <https://www.cofidis.pt/cofidis/banco-cofidis.html>. O conteúdo deste documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial e tem como referência o exercício a 31 de Dezembro de 2015.

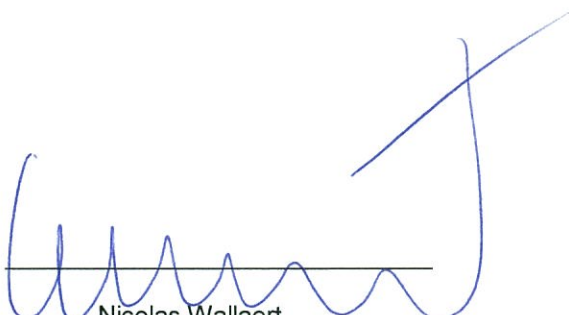
Anexo I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Cofidis SGPS, S.A. declara nos termos e para os efeitos presentes do Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal, o seguinte:


- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira, fidedigna e de qualidade;
- A Cofidis SGPS, S.A. assume o compromisso de divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram após a divulgação do presente documento;
- Entre o final de 2015 e a data de publicação do presente documento não se verificaram eventos relevantes com impacto na informação prestada.

Lisboa, 29 de Abril de 2016

O Conselho de Administração,



Nicolas Wallaert

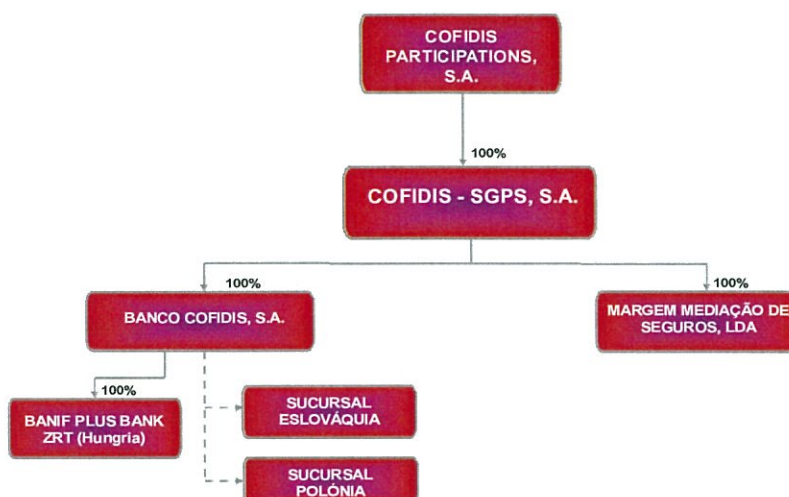


Rogério Ferreira do Ó

Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

Âmbito de aplicação

O Grupo Cofidis SGPS, S.A. (doravante designado por “Grupo” ou “Sociedade”), com sede na Avenida 24 de Julho, nº 98 – 1200-870 Lisboa, tem um capital social de 20.369.095 Euros e é detida pela Cofidis Participations, S.A. sociedade de direito Francês. O organigrama do Grupo à data de 31 de Dezembro de 2015 era constituído da seguinte forma:



O Grupo tem por objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. Indiretamente, através das suas subsidiárias, a Sociedade realiza operações bancárias e financeiras, de aluguer financeiro, de mediação de seguros e investimentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo de empresas subsidiárias da Cofidis SGPS, S.A., era constituído da seguinte forma:

Empresas subsidiárias	Sede	Atividade Económica	Capital Euros	% Participação	
				Direta	Indireta
Banco Cofidis, S.A.	Lisboa	Atividade bancária	101.000.000	100%	-
Margem - Mediação de Seguros, Lda.	Lisboa	Mediação de seguros	6.235	100%	-
Banif Plus Bank, Zrt.	Budapeste	Atividade bancária	12.158.090	-	100%



Na sequência da alteração da estrutura acionista registada em 4 de Junho de 2015 a Cofidis SGPS, S.A. passou a consolidar integralmente o veículo de securitização Atlantes Finance No 6.

Os requisitos de divulgação aplicam-se ao Grupo em termos consolidados, sendo a base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais igual. Todas as empresas do Grupo são totalmente consolidadas.

Não existem impedimentos significativos, de direito ou de facto, atuais ou previstos, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais.

Políticas de gestão de risco

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. O Grupo centra a sua atividade na concessão de crédito ao consumo, pelo que os riscos materialmente relevantes a que está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco operacional/sistemas de informação, o risco de liquidez e no caso específico da filial da Hungria, o risco de taxa de câmbio.

O Grupo Cofidis, SGPS, S.A. dispõe de uma política centralizada de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos da atividade, baseada em princípios de rigor e de prudência que sempre pautaram o desenvolvimento sustentado do negócio. É através do Sistema de Controlo Interno que o Grupo define e faz implementar as políticas de gestão de risco e respetivos objetivos emanados pelo Conselho de Administração.

Partindo de uma análise rigorosa, de conhecimento e avaliação constante do perfil de risco, a Administração da Cofidis SGPS, S.A. tem procurado manter um elevado nível de capitais próprios, prossequindo neste sentido uma política de dividendos bastante conservadora. A avaliação do risco e a análise da adequação dos níveis de capitais ao perfil de risco das operações são aspetos que sempre integraram o processo de decisão e a cultura do Grupo.

A Administração da Cofidis SGPS, S.A. tem também demonstrado ao longo da sua história a opção de manutenção de níveis de capital muito acima do mínimo regulamentar exigido.



É da competência da área Financeira monitorizar todas as operações que influenciam o capital interno da Instituição, assim como proceder à gestão de funding, gestão corrente dos programas de securitização, gestão de recebimentos/pagamentos, elaboração dos mapas financeiros e contas consolidadas. Mensalmente é reportado ao Conselho de Administração a situação financeira da Instituição para que se possa avaliar e controlar o capital interno.

O capital interno permite fazer face às perdas não esperadas, funcionando desta forma como caução contra essas perdas. O cálculo do capital interno inclui todos os riscos significativos para o Grupo.

Risco de Crédito

O Conselho de Administração define e revê periodicamente a estratégia de gestão de Risco de Crédito. Esta estratégia estabelece a política de risco a implementar e o nível de rentabilidade esperado em função dos diferentes graus de risco de crédito passíveis de serem assumidos. Na política de risco estabelecida são definidos os limites globais de crédito a nível individual e de grupo e o processo para aprovação de novos créditos e renovação de créditos existentes.

No Regulamento de Crédito discutido e aprovado, está definido e documentado o referido processo de concessão de crédito. O incumprimento deste regulamento encontra-se bloqueado pelo sistema informático implementado, que foi desenvolvido internamente de forma a responder às necessidades específicas do negócio. O cumprimento do Regulamento de Crédito e a deteção de eventuais falhas de controlo são também verificados através de auditorias internas regulares a processos seleccionados aleatoriamente.

A concessão de crédito assenta numa rigorosa análise, que considera o *scoring* das propostas apresentadas, entrando em linha de conta com diversas variáveis que afetam o risco potencial das operações. No âmbito do acordo de capital regulamentar Basileia II e respeitando os normativos legais decorrentes do mesmo, o Grupo desenvolveu e implementou modelos internos de notação de risco que utiliza como ferramenta interna de gestão de risco.

O Grupo possui modelos de avaliação do risco de crédito que permitem a produção de informação de forma integrada e segmentada. Esta informação é elaborada pelo Serviço Risco de Cliente e mensalmente reportada à Direcção e Administração e integrada na aplicação de informação de gestão para acompanhamento e gestão permanente do risco das carteiras de crédito originadas em cada ano e relativas a cada produto pelas diferentes participadas e filial. É



também reportada informação sobre risco de crédito a entidades externas, de entre as quais se destaca o Banco de Portugal.

A definição anual do *pricing* de cada produto está assente em critérios que permitem controlar à partida o nível de risco que o Grupo está disposto a assumir em cada ano em função da rentabilidade pretendida. O cálculo deste *pricing* baseia-se nos custos de *funding*, nos custos administrativos, no risco associado às operações e no *spread* líquido que se pretende obter em cada segmento, relevando ainda a concorrência de cada segmento.

Risco de Taxa de Juro

A política de gestão do risco de taxa de juro do Grupo, definida pelo Conselho de Administração, passa pela monitorização periódica deste risco de modo a, em cada momento e face ao nível de exposição detetado, serem contratados instrumentos de cobertura como forma de manter uma exposição de risco de taxa de juro em níveis baixos.

Semestralmente é elaborado um relatório de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro, considerando as maturidades e *repricings* das exposições, avaliando potenciais perdas num cenário de variação de 1 ponto percentual das taxas de juro (*stress test*).

O Serviço de Risco Cliente elabora a resposta à Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal também numa base semestral.

As referidas análises são enviadas à Direção Financeira e à Administração, para que estes decidam eventuais medidas corretivas.

Risco operacional/sistemas de informação

O Grupo segue a definição de risco operacional exposta no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal: "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas".



Neste contexto, é de referir a preocupação do Grupo com as políticas em vigor e a implementar, para minorar este risco e melhorar os processos. Prova do referido é o facto do Grupo manter em funcionamento um esquema de reporte de incidentes de risco operacional, assente num estudo prévio que permitiu identificar, tipificar e documentar exaustivamente, através do levantamento de processos (seguindo o percurso da proposta/contrato de financiamento/apoio cliente/recuperação/contencioso), as falhas que possam ocorrer dentro de cada processo e resultar em incidente operacional.

A gestão do risco operacional é atualmente da competência da Direção Risk Management que durante o ano de 2015, observou as práticas na gestão deste risco no Banco Cofidis e na Cofidis e uniformizou a metodologia de reporte. Foram também analisados os termos utilizados de forma a haver um alinhamento e equivalência na terminologia utilizada, assim como se efetuou uma análise aos movimentos contabilísticos que acomodam perdas, proveitos, regularizações e provisões.

Trimestralmente é ainda realizado um Relatório de Risco Operacional, que aborda o tipo de incidentes operacionais, as categorias de risco, a participação por área e planos de ação curativos e preventivos. Este documento é posteriormente enviado para conhecimento da Direção e Administração do Banco.

O Grupo para cálculo do nível interno de capital para risco operacional, assume face ao nível de avanço/sofisticação do registo, reporte e controlo do risco operacional, o Método Indicador Básico do Pilar I de Basileia II.

A Administração define e revê periodicamente a estratégia de gestão do risco operacional. Esta estratégia estabelece os princípios de identificação, avaliação, controlo e mitigação do Risco Operacional e está contida e sistematizada nas Normas Internas, Manuais de Procedimentos e através de automatismos informáticos (alertas, bloqueadores de tarefas, segregação de acessos por tipo de utilizador).

O Núcleo de Compliance, órgão de apoio independente que reporta diretamente à Administração, tem à sua responsabilidade, em parceria com as diversas unidades de estrutura, a atualização dos normativos internos do Grupo, bem como a sua comunicação. Estes normativos encontram-se publicados na intranet de forma a estar acessível a todos os colaboradores. O seu cumprimento é alvo de verificação e controlo periódico, através de auditorias internas com relatórios difundidos junto das respetivas Direções e Administração.



Os softwares utilizados na gestão operacional do negócio foram desenvolvidos internamente revelando um elevado nível de customização ao negócio e às realidades dos países onde o Grupo opera, traduzindo-se tal facto num elevado número de restrições, limites e controlos impostos pelo próprio “sistema informático”. Saliente-se ainda o elevado nível de segregação de funções como mais uma forma de controlo de irregularidades.

A qualidade dos programas informáticos, desenvolvidos internamente, é garantida pelo Departamento de Testes e Qualidade através da realização de testes às aplicações desenvolvidas e de formação aos utilizadores. O *software* denominado “Informação de Gestão” é um módulo de reportes onde consta a informação relevante, segmentada por país, dentro de cada país pelos vários departamentos, e com diferentes permissões de acesso consoante o tipo de utilizador. O mesmo permite um controlo mais rápido e eficaz sobre o risco operacional da empresa, permite a monitorização em *real time* das performances relacionadas com a atividade corrente em cada uma das atividades desenvolvidas e a prevenção e controlo de possíveis falhas. Do ponto de vista do Controlo Interno esta aplicação revelou-se de extrema importância uma vez que permitiu que diversos controlos ficassem disponíveis automaticamente na rede interna do Grupo.

No âmbito do risco de sistemas de informação, o Grupo tem presente a importância da segurança dos sistemas de informação e infra-estruturas de suporte, de políticas de segurança de dados e controlo de acessos em redes informáticas e o conceito da segurança social – cultura de segurança numa organização.

Reconhecendo a importância que o sistema informático representa no negócio, a Administração criou políticas específicas de controlo do risco operacional/risco dos sistemas de informação com aplicabilidade em todos os países onde o Grupo opera.

Estas políticas permitem assegurar permanentemente a Segurança Física, a Segurança Lógica, a Segurança dos Ambientes (nomeadamente do Data Center) e o *Compliance* dos Sistemas.

A equipa de Auditoria Interna é responsável por realizar auditorias internas à Informática, cujo principal objetivo é verificar que estão implementados nos sistemas de informação mecanismos de controlo adequados aos riscos da organização e que existe conformidade entre as normas da empresa e as respetivas práticas.

Face ao exposto, o Grupo revela que tem o seu risco operacional e de sistemas de informação minorado, mantendo os riscos em níveis aceitáveis.



Risco de Liquidez

O planeamento financeiro e de liquidez são elaborados e geridos numa perspetiva de integração do Grupo no Grupo Crédit Mutuel/CIC, contemplando medidas preventivas para casos de falhas na obtenção de liquidez no mercado.

O Plano de Negócios e o Orçamento trienal incorporam as principais orientações estratégicas e estabelecem os objetivos de médio prazo para cada uma das instituições. Este plano é elaborado anualmente pela Direção Financeira, a partir das opções e das orientações da Administração e da equipa de Gestão de cada instituição componente do Grupo, que por sua vez interpretam para a sua realidade específica as linhas estratégicas emanadas pelo Conselho de Administração do Grupo Cofidis Participations.

Todos os anos, até Novembro, o referido Plano é apresentado, discutido e aprovado, pelos Gestores de cada instituição componente do Grupo Cofidis SGPS, S.A. ao Conselho de Administração do Grupo Cofidis Participations. Sendo a sua execução acompanhada e os seus eventuais desvios analisados e justificados mensalmente. Também anualmente, em Junho, o referido Plano é atualizado para o ano em curso, com vista a incorporar os desvios de desempenho decorrentes de causas internas e externas à Empresa

Mensalmente é ainda preparado e apresentado ao Conselho de Administração o mapa de gestão de fundos que enuncia, entre outras, todas as linhas de crédito contratadas, valores negociados e respetivas utilizações.

Na gestão de liquidez são controladas diariamente as obrigações das empresas do Grupo versus os recursos que as mesmas necessitam de disponibilizar, sendo gerida a utilização dos recursos de muito curto prazo em função do preço e da diversificação dos recursos utilizados por diferentes bancos financiadores de forma a gerir a relação com esses mesmos bancos.

Risco de Taxa de Câmbio

No que respeita ao risco de taxa de câmbio, o Banif Plus Bank na Hungria e a sucursal da Polónia são as duas entidades do Grupo cujas carteiras de crédito apresentam níveis de exposição a moeda estrangeira para o Grupo. Esta exposição existe a dois níveis. O primeiro advém do facto de não existir um *match* perfeito entre as moedas de denominação do ativo e do passivo, uma vez que têm operações em euros, francos suíços (CHF) e forints húngaros (HUF) no caso da Hungria e em zlotys polacos (PLN) no caso da Polónia. O segundo advém do facto



do capital destas entidades estarem denominadas em moeda local (HUF e PLN), sendo convertidas para euros aquando da integração nas contas consolidadas do Grupo.

O Banif Plus Bank tem como objetivo proteger a sua carteira de crédito indexada em moeda estrangeira (euros e francos suíços) de variações cambiais. Esta participada segue uma política de cobertura através da constituição de responsabilidades em moeda e montante equivalente à carteira de crédito indexada a cada moeda e, não sendo esta medida suficiente, através da contratação de instrumentos derivados de cobertura.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de câmbio concretiza-se essencialmente pelo *stress test* que avalia o impacto para a situação líquida consolidada do Grupo de uma depreciação do forint húngaro (HUF) e do zloty polaco (PLN) face ao euro (EUR) e do franco suíço (CHF) face ao euro (EUR), num cenário extremo de impossibilidade de contratação de operações de cobertura de risco cambial no mercado.

Anexo III – Adequação de Capitais

Secção A – Informação Qualitativa

A atividade do Grupo Cofidis SGPS, S.A. centra-se na banca de retalho, no segmento de negócio crédito ao consumo. Neste sentido, a totalidade do capital interno está afeto à banca de retalho, sendo, no que respeita ao capital interno para cobertura do risco de crédito, a segmentação feita por país onde é desenvolvida a atividade: Portugal, Eslováquia, Polónia e Hungria.

Secção B – Informação Quantitativa

Modelo “Adequação de Capitais”:

a) Para efeitos de fundos próprios:

Unidade: Euros

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Parte 1	31/12/2015	31/12/2014
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))	326 122 739	312 691 132
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))	326 122 739	312 691 132
1.1.1. Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))	57 500 000	57 500 000
1.1.1.1. Capital realizado	20 369 095	20 369 095
1.1.1.2. (-) Ações próprias		
1.1.1.3. Prémios de emissão	37 130 905	37 130 905
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))	268 661 048	255 237 027
1.1.2.1. Reservas	268 661 048	255 237 027
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1 + 1.1.4.2))		
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	-38 309	-45 895
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-38 309	-45 895
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		

1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))		
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2		
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
1.4. (-) Deduções aos fundos próprios totais		
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de correções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3. Requisito mínimo de capital social (106)		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	326 122 739	312 691 132

b) Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

Unidade: Euros

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2	31/12/2015	31/12/2014
2. Requisitos de Fundos Próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	46 278 453	44 577 357
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1 + 2.1.2)	38 131 566	37 281 820
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1 + 2.1.1.2)	38 131 566	37 281 820
2.1.1.1. Classes de risco do Método Padrão, excluindo posições de titularização	38 131 566	37 281 820
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais		
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais		
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos		
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento		
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais		
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	1 344 076	360 376
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	1 284 634	2 115 929
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	30 478 829	25 796 238
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		
2.1.1.1.10. Elementos Vencidos	3 235 192	7 223 707
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		
2.1.1.1.12. Créditos sobre a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		
2.1.1.1.13. Créditos sobre a forma de organismos de		

investimento coletivo (OIC)		
2.1.1.1.14. Outros Elementos	1 788 836	1 785 570
2.2. Risco de liquidação		
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)		
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))		
2.3.1.1. Instrumentos de dívida		
2.3.1.2. Títulos de capital		
2.3.1.3. Riscos cambiais		
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias		
2.3.2. Método dos Modelos Internos		
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	8 146 887	7 295 537
2.4.1. Método do Indicador Básico	8 146 887	7 295 537
2.4.2. Método Standard		
2.4.3. Métodos de Medição Avançada		
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas		
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios		

c) Para efeitos de adequação de capitais:

Unidade: Euros

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3	31/12/2015	31/12/2014
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	279 844 287	268 113 775
Rácio de Solvabilidade (%)	56,38%	56,12%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro	n.a.	n.a.

Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspetos Gerais

A atuação do Grupo no que respeita ao controlo/mitigação do risco de crédito inicia-se com as políticas e regras definidas e estabelecidas, entre outros, através do regulamento de crédito, implementado no sistema por forma a garantir o seu cumprimento. Ao regulamento de crédito acrescem os *scorings* de admissão de propostas de crédito, as consultas à central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal e a outras bases de dados similares existentes nos restantes países onde o Grupo atua.

Depois de avaliada a solvabilidade do cliente e tomada a decisão de concessão de financiamento, a formalização dos contratos depende da apresentação nas lojas de financiamento automóvel de todos os comprovativos dos dados apresentados, seguindo-se o envio de toda a documentação para a sede onde é efetuado um segundo controlo. A informação exigida depende do contrato em causa, mas pretende dotar o Grupo de comprovativos das informações relevantes em termos de capacidade de pagamento do cliente, assim como de meios de comunicação e localização que permitam o contacto futuro em caso de esforço de recuperação por incumprimento.

Após o pagamento do contrato de financiamento ao cliente, o seu comportamento é acompanhado mensalmente (regularidade similar à do vencimento das prestações). O não cumprimento por parte do cliente dos compromissos assumidos desencadeia um conjunto de rotinas e procedimentos de contacto, dependendo da gravidade do incumprimento.

Após desenvolvido todo o esforço de cobrança em pré-contencioso, nos casos em que não seja alcançado sucesso, os processos são enviados para o escritório de advogados especializados nestas matérias, que encaminha os mesmos para tribunal.

Importa referir neste âmbito a tipologia de créditos que constituem a carteira de crédito:

- A atividade core do Banco Cofidis é a concessão de financiamento para a aquisição de bens sujeitos a registo (automóveis e similares). Além deste segmento, o Banco efetua também campanhas de oferta de crédito pessoal sem fim específico a clientes com os quais já teve uma relação credora bem-sucedida;



- A estratégia e política de crédito seguida são idênticas nos vários países, em que o Banco se posiciona como uma instituição de financiamento especializado, com enfoque no segmento automóvel;
- Atualmente, a carteira do Banco Cofidis em Portugal é constituída por financiamentos originados pelo próprio Banco e por financiamentos, natureza bastante distinta dos anteriores, originados pela Ex-Banif GO;
- Adicionalmente, o Banco realiza contratos de crédito *stock*;
- Possui ainda uma carteira de cartões de crédito diminuta, em amortização, não sendo realizados novos contratos desde 2009.

No que respeita ao cálculo de imparidade, o modelo implementado suporta a determinação do nível adequado de imparidade atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito, de acordo com a Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal mas também, tendo por base os requisitos definidos nas *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), nomeadamente na IAS 39 – Imparidade e incobabilidade de ativos financeiros (parágrafos 58-70), em que se consagram os seguintes elementos essenciais para o desenvolvimento de um modelo de imparidade:



- Análise detalhada e regular da totalidade da carteira de crédito, de forma a identificar os créditos com sinais de imparidade (através da identificação e implementação de indícios de imparidade);
- Identificação dos créditos a serem avaliados numa base individual;
- Implementação de um processo de revisão individual de cada crédito considerado individualmente significativo, tendo por base todos os elementos considerados relevantes na determinação da imparidade;
- Separação das restantes carteiras em grupos de créditos com características de risco similares; e
- Identificação dos riscos aplicáveis a diferentes tipos de créditos e os fatores internos e externos que podem afetar a sua recuperabilidade.

Relativamente ao risco de concentração, importa destacar que o Banco dispõe de mecanismos de acompanhamento e alertas relativos às maiores exposições, alguns dos quais já referidos. No entanto, o negócio *core* do Banco é o crédito ao consumo, maioritariamente a clientes particulares, e o peso do crédito a empresas na carteira tem vindo a reduzir-se consideravelmente. Neste sentido, consideramos que o risco de concentração não é materialmente relevante para a atividade corrente do Banco.



Anexo VII – Operações de Titularização

Secção A – Informação Qualitativa

O Grupo Cofidis SGPS, SA detém uma operação de titularização de créditos vivos, a ATLANTES FINANCE No.6. Esta operação implicou a cedência a uma SPE (Special Purpose Entity) de um conjunto de contratos, tendo esta SPE financiado a aquisição destes créditos emitindo dívida adquirida por entidades externas. Consequentemente foram retidos pelo Grupo os títulos de maior grau de subordinação - *Júnior Units (Equity Piece)*.

A operação de titularização ATLANTES FINANCE No.6 foi efetuada em 20 de Dezembro de 2013, em conjunto com o originador BANIF-Banco Internacional do Funchal, SA, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro. Esta operação não tem *revolving period* e no final de 2015 o valor dos contratos cedidos pelos dois originadores ascendia a 83,34 milhões de euros.

O objetivo do Grupo ao realizar operações de titularização na condição de Originador é obter financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Para além da posição de Cedente e da retenção dos títulos de maior grau de subordinação (*Júnior Units*), o Grupo assume também a qualidade de *servicer* das operações.

Nos termos do disposto na Instrução n.º 13/2007 do Banco de Portugal e à semelhança das operações de titularização anteriores, a Cofidis SGPS, SA, considera que relativamente à operação de titularização não existe transferência significativa de risco, pelo que nos termos do ponto 3 do número 7 do Aviso n.º 7/2007 os requisitos de fundos próprios são calculados como se a operação não tivesse ocorrido.

Modelo “Operações de Titularização”:

Data de referência: 31-12-2015

TITULARIZAÇÃO TRADICIONAL	ATLANTES FINANCE No.6
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Cofidis, S.A. & Banif -Banco Internacional do Funchal, SA
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Citi Bank
Informação sobre as operações:	
Data de início	20/12/2013
Maturidade legal	20/12/2033
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	n.a
<i>Revolving</i> (anos)	0
Ativos titularizados (em milhões de euros; salvo especificado)	216,9
Valor em dívida (em milhões de euros; salvo especificado)	83,34
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)	
Existência de situações de "apoio implícito"	Não
Ativos cedidos (por Instituição)/Ativos titularizados (total) (%)	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	0%
Observações	

Conforme dito anteriormente, o Grupo calcula os seus requisitos de fundos próprios nos termos do ponto 3 do n.º 7 do Aviso n.º 7/2007, isto é, como se operações não tivessem ocorrido.

As operações de titularização são tratadas como ativos financeiros, pelo que obedecem às regras estabelecidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro no tratamento de ativos dessa natureza.

Assim, o Grupo considera no perímetro de consolidação pelo método integral, a Entidade de Finalidade Especial (SPE) que decorrem de operações de titularização, porque a substância da sua relação com a referida Entidade indica que o Grupo exerce o controlo financeiro e operacional, bem como se encontra exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades dessa Entidade, independentemente da percentagem que detém sobre o seu capital próprio.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- as atividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas atividades;



- o Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das atividades do SPE;
- o Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua atividade; e
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objetivo de obter os benefícios decorrentes da sua atividade.



Anexo VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

O Grupo encontra-se abrangido pelo número 8 do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, pelo que não se divulga a informação constante deste Ponto.

Anexo IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

O Grupo encontra-se abrangido pelo número 8 do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, pelo que não se divulga a informação constante deste Ponto.

Anexo X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

O Grupo não possui posições em risco sobre ações da carteira bancária, pelo que não se divulga a informação constante deste Ponto.



Anexo XI – Risco Operacional

Secção A – Informação Qualitativa

O Grupo utiliza o Método do Indicador Básico para o cálculo dos requisitos dos fundos próprios a alocar ao Risco Operacional. Os requisitos de capital para a cobertura do Risco Operacional do Grupo são estimados com base nas rubricas que compõem o Produto Bancário Anual, mediante algumas correções e ajustamentos, conforme definido nos artigos 315 e 316 do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho obtendo-se assim o Indicador Relevante em cada exercício.

O Indicador Relevante tem assim por base o resultado da soma líquida de juros e receitas líquidas do Grupo numa base anual, reportados ao final de cada exercício financeiro. Os requisitos de fundos próprios para Risco Operacional resultam da média dos últimos três anos do Indicador Relevante anual positivo, ponderado por um fator de risco de 15%. O consumo de capital para 2015 resulta assim da média do Indicador Relevante dos exercícios de 2015, 2014 e 2013.

Em 2015, os requisitos de fundos próprios para Risco Operacional, de acordo com o método de cálculo referido, são de 8.146.886€.

Secção B – Informação Quantitativa

Unidade:Euros

RISCO OPERACIONAL			
Atividades	Indicador Relevante		
	2013	2014	2015
1. Método do Indicador Básico	53.514.361,49	53.771.285,35	55.652.088,29



Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A política de gestão do risco de taxa de juro do Grupo, definida pelo Conselho Administração, passa pela monitorização periódica deste risco de modo a, em cada momento e face ao nível de exposição detetado, serem contratados instrumentos de cobertura de modo a manter a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro a níveis baixos.

Para efeitos de cálculo do capital interno para cobertura do risco de taxa de juro é considerado o resultado do *stress test*, que se baseia na metodologia do *Duration Gap* para cálculo do impacto na situação líquida de uma variação de 1 ponto percentual das taxas de juro. O resultado do referido teste é ponderado pela probabilidade de ocorrência da variação de taxa testada. Esta análise é efetuada com periodicidade semestral.